



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº 0222/2024
DE 03/09/2024

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DEBORA APARECIDA CASAGRANDE GURALSKI EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERÍODO 01/03/2024 A 31/08/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a avaliação funcional da Servidora Pública Municipal **DEBORA APARECIDA CASAGRANDE GURALSKI** com carga horária de 40 horas semanais, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em função da pontuação recebida, considerando **APROVADA** no semestre relativo ao período de **01/03/2024 A 31/08/2024**, 2ª AVALIAÇÃO.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 03 de setembro de 2024.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.